



## EDITAL E COMUNICAÇÃO DE VAGAS Nº. 025/2017

A Prefeitura Municipal de Três Pontas através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto Nº 9.657/2017 torna público o Edital para contratação temporária de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO)**, na Rede Municipal para o ano de 2017.

DATA	HORÁRIO	LOCAL DO EDITAL
20/02/2017	10h	Secretaria Municipal de Educação

LOCAL DE TRABALHO	VAGA	TURNO	PERÍODO
EM José Vieira Mendonça	01 Ed. Infantil	Vespertino	20/02/2017 a 15/12/2017
EM Cônego Vitor	01 Ens. Fund	Vespertino	20/02/2017 a 02/03/2017
EM Cônego Vitor	01 Ens. Fund	Matutino	21/02/2017 a 02/03/2017

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação à Rua Bento de Brito, 451 – Centro, no dia e hora estipulados, munidos dos seguintes documentos:

### Documentos obrigatórios no momento do Edital:

- Cópia do Comprovante de habilitação, conforme o exigido no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Três Pontas em 2015: ENSINO SUPERIOR COMPLETO;
  - Cópia do documento de identidade, CPF, PIS/PASEP;
  - Cópia do título de eleitor;
  - Cópia ou comprovante(s)/ certidão de votação da última eleição;
  - Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
  - Cópia ou original do comprovante atual de residência;
  - Certidão de antecedentes criminais;
  - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
  - Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
  - Cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 07(sete) anos;
  - Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos;
  - Cópia de cartão bancário que indique conta bancária em banco oficial público;
  - Contato telefônico;
  - Atestado médico (original) oriundo da rede pública de saúde, confirmando a aptidão para o desempenho da função.
- A ausência de qualquer documento descrito acima **impede** o candidato de ser contratado no momento do Edital, exceto Certidão de antecedentes criminais; Atestado Médico do Posto de Saúde, Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos e Cópia de cartão bancário que indique conta bancária em banco oficial público, no qual o candidato terá o prazo de até 05 (cinco) dias a contar do julgamento do Edital.

Três Pontas, 17 de fevereiro de 2017

**Paulo Vitor da Silva**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO